Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 03	(X)individual	
Beneficiário	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social/ Associação Formigueiro da Fraternidade Lar do Idoso São Francisco.	
Justificativa	A presente emenda tem como objetivo fortalecer o atendimento prestado pelo Lar do Idoso de Rosário do Sul. Na proteção, cuidado e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	
Valor Destinado	R$ 7.000,00 (sete mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 60999	
Órgão	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Função	08	Assistência Social
Sub- função	241	Assistência ao Idoso
Ação / Projeto / Atividade	Apoio e Manutenção das instituições de longa permanência para idosos.	
Natureza da Despesa/Rubrica	335043	
Dotação Redutora	**1971**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 de Dezembro de 2025.